



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Ofício N° 144/2026.

Cascavel – CE, 27 de maio de 2026.

Ao Ilmo. Sr.

José Willy Marcio Rabelo Damasceno

1° Suplente de Vereador Partido Democracia Cristã - DC

Nesta.

Assunto: Convocação para Assumir Mandato Parlamentar

Senhor Suplente,

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, por intermédio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, CONVOCAR Vossa Senhoria, na condição de 1° Suplente de Vereador pelo Partido Democracia Cristã – DC, para assumir a vaga decorrente do falecimento do Vereador Antônio Vanderval de Araújo Júnior, ocorrido em 23 de maio de 2026.

Dessa forma, solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Câmara Municipal de Cascavel/CE, situada à Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459, no prazo 10 (dez) dias, para apresentação da documentação necessária e posterior posse no cargo de Vereador deste Município.

Certos de contarmos com a atenção de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastião de Castro Uchôa
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE

RECEBIDO 27/05/2026 9:10 Thalia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Ofício Nº 157/2026.

Cascavel – CE, 03 de junho de 2026.

Ao Ilmo. Sr.
Luciédson Freitas da Silva
Nesta.

Assunto: Convocação para Assumir Cargo de Vereador

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, por intermédio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, CONVOCAR Vossa Senhoria para assumir o cargo de Vereador deste Município, na condição de representante do Partido União Brasil.

A presente convocação decorre do cumprimento das decisões proferidas nos autos do PJE AIJE nº 0600645-41.2024.6.06.0007, PJE AE nº 0600641-04.2024.6.06.0007 e SEI nº 2026.0.000007159-1, que determinaram as providências pertinentes à recomposição da representação parlamentar nesta Casa Legislativa.

Dessa forma, solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Câmara Municipal de Cascavel/CE, situada à Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação da documentação necessária e adoção das providências referentes à posse no cargo de Vereador.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastião de Castro Uchôa
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Ofício Nº158/2026.

Cascavel – CE, 03 de junho de 2026.

Ao Ilmo. Sr.
José Vieira da Silva
Nesta.

Assunto: Convocação para Assumir Cargo de Vereador

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, por intermédio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, CONVOCAR Vossa Senhoria para assumir o cargo de Vereador deste Município, na condição de representante do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

A presente convocação decorre do cumprimento das decisões proferidas nos autos do PJE AIJE nº 0600645-41.2024.6.06.0007, PJE AE nº 0600641-04.2024.6.06.0007 e SEI nº 2026.0.000007159-1, que determinaram as providências pertinentes à recomposição da representação parlamentar nesta Casa Legislativa.

Dessa forma, solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Câmara Municipal de Cascavel/CE, situada à Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação da documentação necessária e adoção das providências referentes à posse no cargo de Vereador.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastião de Castro Uchôa
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

Ofício N°159/2026.

Cascavel – CE, 03 de junho de 2026.

Ao Ilmo. Sr.
Francisco Otaviano das Chagas
Nesta.

Assunto: Convocação para Assumir Cargo de Vereador

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, por intermédio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, CONVOCAR Vossa Senhoria para assumir o cargo de Vereador deste Município, na condição de representante do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

A presente convocação decorre do cumprimento das decisões proferidas nos autos do PJE AIJE n° 0600645-41.2024.6.06.0007, PJE AE n° 0600641-04.2024.6.06.0007 e SEI n° 2026.0.000007159-1, que determinaram as providências pertinentes à recomposição da representação parlamentar nesta Casa Legislativa.

Dessa forma, solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Câmara Municipal de Cascavel/CE, situada à Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação da documentação necessária e adoção das providências referentes à posse no cargo de Vereador.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastião de Castro Uchôa
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel - Ceará



PORTARIA Nº 08.06.001/2026

**EXONERA A SECRETÁRIA DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE, no uso de suas atribuições legais;

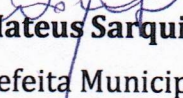
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **PRISCILA MONTEIRO DA SILVA LIMA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº *****.125.583-****, do cargo de **SECRETÁRIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em 08/06/2026.

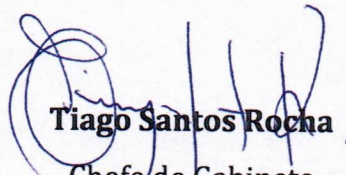

Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz
Prefeita Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a PORTARIA 08.06.001, DE 08 DE JUNHO DE 2026, que "EXONERA A SECRETÁRIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." foi devidamente publicada através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em data 08 de junho de 2026, cumprindo, assim, os ditames legais.

Cascavel/CE, em 08 de junho de 2026


Tiago Santos Rocha,
Chefe de Gabinete



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE POSSE DO VEREADOR ELEITO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL PARA CUMPRIR O MANDATO DA LEGISLATURA 2025-2028.

Aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026) às 17:00h (dezesete horas), tomou posse perante a Câmara Municipal de Cascavel o Sr. **FRANCISCO OTAVIANO DAS CHAGAS** como vereador do Município de Cascavel/Ce., pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, nos termos do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o qual exercerá todos os deveres e direitos inerentes ao seu cargo para o período da Legislatura 2025-2028, cuja eleição deu-se em 06 de outubro de 2024, e a nova totalização dos votos ocorrida em 21 de maio de 2026, depois de colhido o seu diploma eleitoral. Paço da Câmara Municipal de Cascavel-Ceará, aos 09 de junho de 2026.

Francisco Otaviano das Chagas
FRANCISCO OTAVIANO DAS CHAGAS
Vereador de Cascavel/CE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Sebastião de Castro Uchôa
Sebastião de Castro Uchôa
Presidente

José Freitas dos Santos
José Freitas dos Santos
1º - Vice-Presidente

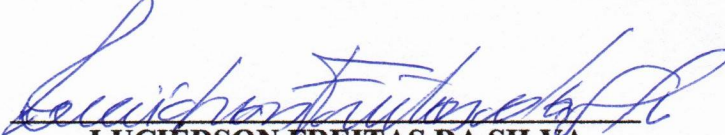
Erimar Inocência de Moraes
Erimar Inocência de Moraes
2º - Vice-presidente




PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

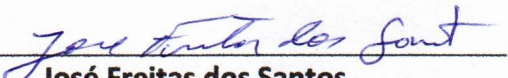
TERMO DE POSSE DO VEREADOR ELEITO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL PARA CUMPRIR O MANDATO DA LEGISLATURA 2025-2028.

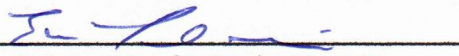
Aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026) às 17:00h (dezessete horas), tomou posse perante a Câmara Municipal de Cascavel o Sr. **LUCIÉDSON FREITAS DA SILVA** como vereador do Município de Cascavel/Ce., pelo Partido **UNIÃO**, nos termos do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o qual exercerá todos os deveres e direitos inerentes ao seu cargo para o período da Legislatura 2025-2028, cuja eleição deu-se em 06 de outubro de 2024, e a nova totalização dos votos ocorrida em 21 de maio de 2026, depois de colhido o seu diploma eleitoral. Paço da Câmara Municipal de Cascavel-Ceará, aos 09 de junho de 2026.


LUCIÉDSON FREITAS DA SILVA
Vereador de Cascavel/CE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Sebastião de Castro Uchôa
Presidente


José Freitas dos Santos
1º - Vice-Presidente


Erimar Inocência de Moraes
2º - Vice-presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE POSSE DO VEREADOR ELEITO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL PARA CUMPRIR O MANDATO DA LEGISLATURA 2025-2028.

Aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026) às 17:00h (dezessete horas), tomou posse perante a Câmara Municipal de Cascavel o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA** como vereador do Município de Cascavel/Ce., pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB, nos termos do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o qual exercerá todos os deveres e direitos inerentes ao seu cargo para o período da Legislatura 2025-2028, cuja eleição deu-se em 06 de outubro de 2024, e a nova totalização dos votos ocorrida em 21 de maio de 2026, depois de colhido o seu diploma eleitoral. Paço da Câmara Municipal de Cascavel-Ceará, aos 09 de junho de 2026.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Vereador de Cascavel/CE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Sebastião de Castro Uchôa
Presidente

José Freitas dos Santos
1º - Vice-Presidente

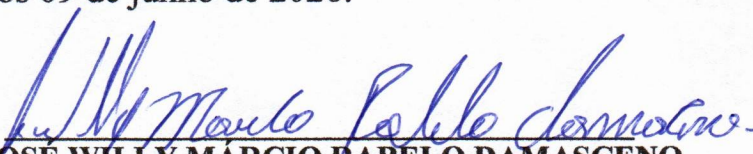
Erimar Inocência de Moraes
2º - Vice-presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

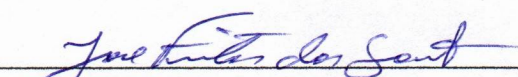
TERMO DE POSSE DO VEREADOR ELEITO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL PARA CUMPRIR O MANDATO DA LEGISLATURA 2025-2028.


Aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026) às 17:00h (dezessete horas), tomou posse perante a Câmara Municipal de Cascavel o Sr. **JOSÉ WILLY MÁRCIO RABELO DAMASCENO** como **1º Suplente de Vereador do Município de Cascavel/Ce., pelo Partido Democracia Cristã - DC**, nos termos do art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o qual exercerá todos os deveres e direitos inerentes ao seu cargo para o período da Legislatura 2025-2028, cuja eleição deu-se em 06 de outubro de 2024, depois de colhido o seu diploma eleitoral. Paço da Câmara Municipal de Cascavel-Ceará, aos 09 de junho de 2026.


JOSÉ WILLY MÁRCIO RABELO DAMASCENO
Vereador de Cascavel/CE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Sebastião de Castro Uchôa
Presidente


José Freitas dos Santos
1º - Vice-Presidente


Erimar Inocência de Moraes
2º - Vice-presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA OS CARGOS DE 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – BIÊNIO 2025/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora, em razão do falecimento do Vereador Antônio Vanderval de Araújo Júnior, eleito para o referido cargo em 1º de janeiro de 2025, para mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora, anteriormente ocupado pelo Vereador Flávio Guilherme Freire Nojosa, em decorrência da perda do mandato resultante do cumprimento das decisões proferidas nos autos do PJE AIJE nº 0600645-41.2024.6.06.0007, PJE AE nº 0600641-04.2024.6.06.0007 e SEI nº 2026.0.000007159-1;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Mesa Diretora para assegurar a plena continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cascavel para a realização de Eleição Suplementar destinada ao preenchimento dos cargos de 1º Secretário e 2º Secretário da Mesa Diretora, para complementação do mandato do biênio 2025/2026.

Art. 2º - A eleição será realizada em Sessão Plenária a ocorrer no dia 16 de junho de 2026, às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cascavel, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Art. 3º - Poderão concorrer aos cargos os Vereadores que preencham os requisitos legais e regimentais para composição da Mesa Diretora.

Art. 4º - As inscrições das candidaturas deverão ser protocoladas junto à Secretaria da Câmara Municipal até as 13:00h do dia 12 de junho de 2026 (sexta-feira), mediante requerimento dirigido à Presidência.

Art. 5º - A votação será realizada na forma prevista pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria exigida pelas normas regimentais.

Art. 6º - Os Vereadores eleitos tomarão posse imediatamente após a proclamação do resultado, exercendo os respectivos cargos até o término do mandato da atual Mesa Diretora, em 31 de dezembro de 2026.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cascavel – CE, 09 de junho de 2026.


Sebastião de Castro Uchôa
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE